

CERTIFICADO LAS-RAS N° 062/2019

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede a **Gercino Souza Santos**, CPF 091.320.876-08, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade Lavra a céu aberto rochas ornamentais e de revestimento (parâmetro: Produção Bruta 6.000,000 m³/ano), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, NÚMERO ANM: 831.920/2016 [quartzo], localizada nas coordenadas geográficas: Latitude/Y 15º 13'40,38"S e Longitude/X 42º 07'25,41"W no município de São João do Paraíso/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 24431/2018/001/2019 em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/08/2029.

Montes Claros, 28 de Agosto de 2019.


Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - do Norte de Minas

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

ID 33880



Instituto Mineiro de Gestão das Águas



OF/SUPRAM NM/Nº 3037/2019

Montes Claros, 28 de Agosto de 2019.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS** do empreendimento **Gercino Souza Santos**, PA Nº **24431/2018/001/2019**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº **062/2019** e cópia do parecer técnico Nº **0537475/2019**.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Gercino Souza Santos
Rua Kennedy Bandeira Rocha, 387, Taboleiro Alto
Cep: 39.540-000 São João do Paraíso/MG